

**Candidatura aos Cursos de Licenciatura da Escola Superior Saúde Santa Maria**

**2022/2023**

**- Regime de Estudante Internacional -**

Processo de candidatura aos **Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, via **regime de estudante internacional**, para o ano letivo de **2022/2023**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Enfermagem** a todos que concluíam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 320/2012 de 10 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 84/2012 de 23 de janeiro, o **grau de licenciado em Fisioterapia** a todos que concluíam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 8342/2016 de 27 de junho, e o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluíam com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021 de 28 de junho.

Torna-se público, a abertura do concurso especial para a inscrição e matrícula no **Curso de Licenciatura em Enfermagem**, no **Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e no **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** ao abrigo do regime de estudante internacional.

2. São abertas, no regime estudantes internacionais, **01 vagas no Curso de Licenciatura em Enfermagem**, **01 vagas no Curso de Licenciatura em Fisioterapia** e **01 vagas no Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** para inscrição e matrícula nos referidos cursos. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. Para efeitos de candidatura, o estudante internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa. Não são abrangidos pelo estatuto:

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;



- b) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 (dois) anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- c) Os que ingressem pelos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- d) Os estudantes que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional;

#### 4. Podem candidatar-se os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior emitido por uma autoridade competente (efetuado por prova documental ou exame escrito);
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

E que possuam as seguintes as seguintes **condições de ingresso**:

- a) A qualificação académica específica para ingresso;
- b) O conhecimento da língua ou línguas em que o ensino é ministrado;
- c) Satisfação dos pré-requisitos fixados para o curso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso;

5. Como **critério de seriação**, a ordenação dos candidatos é feita pela por Júri, por ordem decrescente da classificação final expressa numa escala numérica inteira de zero (0) a vinte (20), devendo ser convertida para a referida escala as classificações expressas noutra escala, sendo que a classificação corresponde à melhor média aritmética das classificações obtidas.

6. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador "Candidatos".

a) Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);

- Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável, **ou**;
- Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a provação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, **ou**;
- Declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino atestando que a habilitação em causa é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- Cópia autenticada dos documentos comprovativos das classificações obtidas;
- Fotografia tipo passe;
- Diploma ou certificado do nível de conhecimento da língua em que é ministrado o curso;
- Procuração, quando a candidatura for apresentada por procurador.

**b) No ato da matrícula, os candidatos colocados deverão entregar obrigatoriamente:**

- Requerimento de matrícula preenchido e Declaração de proteção de dados/cedência de imagem (requerimentos enviados pela ESSSM)
- Pré-requisitos do Grupo A, ou seja, declaração médica, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência da resposta ao questionário individual de saúde (ver ponto 7 do presente edital) – Pode aceder ao Pré-Requisito no nosso website (página de cada um dos cursos, “Documentos”) ou através do website da DGES ([https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul\\_Preq\\_A.pdf](https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf));
- Os originais dos documentos submetidos no ato de candidatura.

7. O candidato deve fazer prova que *“não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”*, através de **declaração médica**, emitida após a verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um questionário, publicado na Deliberação n.º 379/2022 de 25 de março.

**Este documento só é necessário no ato da matrícula, em caso de colocação do candidato.**



## 8. Calendarização das ações:

	<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>	
		<b>1ª Fase</b>	<b>2ª Fase (vagas sobrantas)</b>
	<i>Apresentação de candidatura</i>	02 a 20/06/2022	13 a 21/07/2022
	<i>Lista provisório de candidatos admitidos ao curso</i>	27/06/2022	26/07/2022
	<i>Apresentação das reclamações (via e-mail)</i>	28/06/2022	27/07/2022
	<i>Apreciação das reclamações</i>	29/06/2022	28/07/2022
	<i>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso</i>	01/07/2022	02/08/2022
	<i>Matrícula (Agendamento efetuado pela Secretaria)</i>	06 a 08/07/2022	04 e 05/08/2022

• Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão, por email, o respetivo horário para realização da matrícula, assim como restantes informações necessárias.

## 9. O ano letivo inicia-se a **19 de setembro de 2022**.

10. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2022/2023, no website da ESSSM ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos”.

### Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

**11. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente ou desistência do candidato.**

12. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

13. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

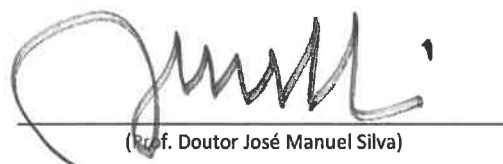


## EDITAL

14. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamariasaude.pt](mailto:ingresso@santamariasaude.pt).

Escola Superior Saúde Santa Maria | Porto, 14 de abril de 2022

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)